

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAIRAMIR ARRUDA BRAGA, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 24/2022****PROCESSO:** 23999/2022-9**CONTRATADA:** EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE.**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para promover a automação digital de processos de diversas áreas de negócios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). por meio da prestação de serviço em nuvem, na modalidade Software como Serviço (SaaS), baseada em LCPD (Low Code Development Platform), de acordo com a proposta de dispensa de licitação nº 8/2022 e documentação técnica acostada ao processo administrativo nº 11527/2022-2.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor HUERBET MELGAÇO MORAIS, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria 685/2022 publicada no DOE/TCE-CE em 14/09/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 332/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08375/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de realizar procedimento *in-loco*, nos dias 29/04/2025 e 30/04/2025, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 23/2025, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Ricardo Salmito Rodrigues	Analista de Controle Externo	2	240,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*